



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>16 / 02</u> /2023	
Data: <u>16 / 02</u> /2023	(X) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
Comissão de Finanças e Orçamento		

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 022/2023 - Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança, catraca eletrônica, detector de metal, cerca elétrica nas dependências das escolas de Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Município de Diamantino/MT

Autoria: Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

RELATÓRIO

Em pauta a análise do Projeto de Lei Legislativo, de iniciativa do Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima e apoiadores, torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança, catraca eletrônica, detector de metal, cerca elétrica nas dependências das escolas de Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Município de Diamantino/MT

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Constituição e Justiça, concluiu o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, emitindo Parecer Favorável.

Coube a esta Comissão seguindo o preceito do artigo 69, Inciso II, analisar os aspectos orçamentários e financeiros do projeto de lei, devidamente acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro

Diante do exposto este Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** e prossiga pela tramitação, discussão e votação, em Sessão Plenária.

Comissão de Finanças e Orçamento, 11 de dezembro de 2023.


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

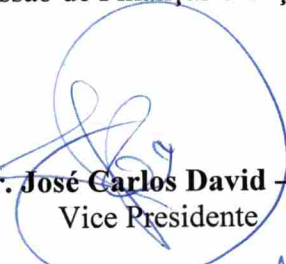
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 044/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 11 de dezembro de 2023.


Ver. José Carlos David – PDT
Vice Presidente


Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD
Membro